



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

PROJECTO DE LIGAÇÕES ECONÓMICAS PARA DIVERSIFICAÇÃO



Unidade de Coordenação do Projecto

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PROJECTO EXECUTIVO E FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS SOCIAIS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE NEGÓCIOS DE MOCUBA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

Identificação: Donativo IDA no. **D810-MZ**

Objecto: Serviços de consultoria para elaborar o projecto executivo e fiscalizar as obras de construção das áreas sociais de apoio ao funcionamento do Centro de Negócios de Mocuba província da Zambézia

Concurso no. **MZ-MEF-DNT-449266-CS-CQS**.

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (CONNECTA NEGÓCIOS) e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria para elaborar projecto executivo e fiscalizar as obras de construção das áreas sociais de apoio ao funcionamento do Centro de Negócios de Mocuba, província da Zambézia. Beneficiário: Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ).

2. Os serviços de Consultoria ("Serviços") incluem:

- Elaborar o projecto executivo e caderno de encargos para a licitação da empreitada de construção do Centro Social.
- Fiscalizar as obras de construção do Centro Social.
- Comissionamento das Obras.
- Monitoria da correcção de defeitos durante o período da garantia da obra.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) convida as empresas de consultoria ("Consultores") elegíveis para indicar seu interesse em fornecer os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (brochuras, descrição de contratos semelhantes, experiência em condições semelhantes, etc.).

Os critérios de avaliação para a Lista Curta são os seguintes:

- O Consultor deve ser uma empresa de consultoria de engenharia civil, com pelo menos 10 anos de experiência em engenharia civil, incluindo concepção de projectos e fiscalização de obras de edifícios comerciais para múltiplos usos.
- O Consultor deve ter experiência específica comprovada na elaboração de projectos executivos (arquitectura, estrutura, hidráulica, electricidade, sistemas de climatização, drenagem, etc.), para construção de edifícios de múltiplo uso.
- O Consultor deve ter experiência comprovada na elaboração de no mínimo 5 (cinco) projectos semelhantes em especial em Moçambique, ou em países africanos em via de desenvolvimento, sobretudo da região SADC.
- O Consultor deve ser plenamente experiente com documentos e padrões de normas ambientais e sociais nacionais e do Banco Mundial;
- O Consultor deve ser plenamente experiente com documentos de aquisição do Banco Mundial e condições de contrato de construção FIDIC.

Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de avaliação para a Lista Curta.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Associação/ ou subcontratação. No caso de Associados, todos os integrantes serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

5. O consultor será selecionado de acordo com o método de selecção baseado nas Qualificações do Consultor (**CQS**), estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

6. O Projecto de Ligações Económicas para Diversificação promove um ambiente de trabalho onde prevalece a igualdade de direitos e o respeito à dignidade de mulheres e homens. A Exploração Abuso e Assédio sexual (EAAS) contra os beneficiários, comunidades e colaboradores do projeto não são tolerados. Espera-se que os candidatos a esta consultoria cumpram os princípios, regulamentos e medidas do Banco Mundial que regem a prevenção e mitigação da Violência Baseada no Género e Exploração Abuso e Assédio Sexual.

7. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente 8.30 às 15.30 horas.

8. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, **ou de preferência por e-mail**), até ao dia **7 de Novembro de 2024, 14.30 horas**.

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação – CONECTA NEGÓCIOS
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. do Zimbabwe, No. 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com